



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 52/23

Fl. N.º 101

(Handwritten signature)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 25 DE JULHO DE 2023

N.º 52/2023 (Quadriénio 2021/2025)

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal**, António Alberto Almeida de Matos Gomes, que presidiu à reunião, e os **Senhores Vereadores:**-----

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

AUSÊNCIAS:-----

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, por motivo de férias -----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

a) Assuntos gerais de interesse autárquico. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. Centro de Artes e Espetáculo de Vale de Cambra – Auto de Medição n.º 43; -----
2. Centro de Artes e Espetáculo de Vale de Cambra | TC 2ª Adenda–Auto de Medição n.º 11;
3. Centro de Artes e Espetáculo de Vale de Cambra | TC 3ª Adenda – Auto de Medição n.º 3;
4. Abertura de nova fase de candidaturas de incentivos à criação de gado tradicional – raça arouquesa 2023 conforme Regulamento de Atribuição de Incentivos à criação de Gado Tradicional – Raça Arouquesa;-----

2023.07.25

5. Apoio ao Associativismo 2023 – Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal;-----

6. Acordo de Parceria a estabelecer com a Associação Académica de Cambra;-----

7. Ação Social Escolar – Ano Letivo 2023-2024;-----

8. Gestor do contrato de Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra (Concurso Público n.º 72/2021);-----

9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----

10. Informações;-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) -----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião. -----

O SR. VICE-PRESIDENTE, ANTÓNIO ALBERTO ALMEIDA DE MATOS GOMES, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: O Sr. Vice-Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

A **vereadora Mónica Seixas** deu a conhecer que na semana passada foi retomado o passeio sénior, iniciativa que contou com a participação de 700 idosos de todas as freguesias do concelho, incluindo as Instituições Particulares de Solidariedade Social, cuja cooperação agradeceu. -----

Deu a conhecer a Programação do ANIMAGOSTO que consta da página do Facebook do município e será partilhada por e-mail com todos os presentes, para que possam estar presentes nos eventos, que terminam no primeiro fim de semana de setembro. -----

Informou da sua presença na Feira do Arestal, durante a manhã, onde presenciou a vivência do que é a realização deste certame de promoção do gado, nomeadamente, a raça arouquesa ali presente. -----



Informou que foi hoje assinada a Carta de Compromisso da classificação da Aldeia de Folhense da Freguesia de Junqueira, como Aldeia de Portugal, vindo com muita satisfação a classificação de mais uma aldeia do concelho, como Aldeia de Portugal, o que valoriza muito este património a nível turístico, que envolve também a zona do Arestal, trazendo este reconhecimento um enorme entusiasmo à respetiva comunidade que está empenhada na promoção da aldeia e do respetivo alojamento local. -----

O **vereador André Silva** referiu-se a duas atividades, já terminadas, o CambraCup e Férias Desportivas, manifestando a sua satisfação pela forma como decorreram, deixando o agradecimento aos respetivos parceiros e Juntas de Freguesia, esperando que no próximo ano se consiga, relativamente às férias desportivas, uma maior duração pois que, considerava esta ocupação dos jovens, um apoio às famílias valecambrenses. -----

Deu ainda conhecimento, que no dia 28 decorrerá no Parque da Cidade, o Dia da Juventude, com a participação de mais de 300 jovens, além de valecambrenses, também com jovens estrangeiros que se encontram de passagem por Vale de Cambra, com destino à Jornada Mundial da Juventude. -----

O **vereador Frederico Martins** pediu o ponto de situação quanto às obras da Escola Básica de Vila Chã, perguntando se esta iria funcionar em pleno no próximo ano letivo; quanto às lombas a executar na Rua José António Martins, em Coelhosa, uma vez que o Sr. Presidente tinha referido o período para a sua execução, como o das férias escolares, que se aproximam do fim, sem que as referidas lombas se encontrem realizadas; deixou um alerta sobre a incapacidade da conduta de águas residuais existente em St.ª Cruz, junto ao troço de ligação entre a Estada Nacional e o troço de ligação ao lugar de Vila Nova, por possivelmente estar mal dimensionado o sistema de bombagem de drenagem da totalidade das águas, dado que esta estava continuamente em descarga para terrenos contíguos; quanto ao processo de transferência de competências do Estado para o Município, perguntou se se tem recebido atempadamente as verbas, nomeadamente no

2023.07.25

setor social e da educação, e qual o ponto da situação, tendo em conta o conhecimento que tem sobre os atrasos verificados a nível nacional.-----

Por último, disse não ter estado presente no Viver Arões, por se encontrar ausente do concelho em gozo de férias, expressando o seu voto de felicitações pelo evento, expressando, da mesma forma, os votos de felicitações à Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, pelo lançamento da primeira pedra para a construção da Creche do Cabeço, pelo facto desta ser uma forma de zelar pelo bem estar da comunidade, especificamente, o das crianças. -----

O vereador Tiago Fernandes começou a sua intervenção, referindo-se ao pedido de informações de 18/10/2021, que continua sem resposta, apelando ao deferimento do referido pedido pelo Sr. Vice-Presidente, por este se encontrar atualmente em funções de Presidente da Câmara Municipal. -----

Reitera a pergunta feita pelo vereador Frederico Martins quanto à Rua José António Martins; reitera ainda o que foi dito em relação ao sucesso do evento CambraCup, pela importância que este tipo de iniciativas tem, considerando os jovens, o futuro do concelho; felicitou a realização do evento Viver Arões, um evento que cada vez mais se afirma como uma marca do “nosso” território, sendo um evento da comunidade e para a comunidade, e, desconstruindo a palavra, é a comum unidade de valores, de princípios, comunidade resiliente, corajosa, destemida que conseguiu, com um pequeno embrião, criar uma marca distinta de Vale de Cambra e nesse sentido, é de opinião que se devem acarinhar este tipo de iniciativas, deixando apenas um lamento, não relativamente ao evento, mas sim, quanto ao projetar este tipo de territórios. -----

Tal como a vereadora aludiu, em relação à Feira do Arestal e em relação à dinâmica associada à Aldeia de Folhense, em sua opinião, é imperativo olhar para as infraestruturas básicas, nomeadamente água e saneamento, porque não se podem captar pessoas para um território, se as próprias pessoas que lá vivem, que lutam e querem que



[Handwritten signature]

ele cresça, não têm infraestruturas básicas, deixando o repto para que todos “nós” lutem continuamente, para que isso aconteça. -----

Parabenizou a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, por mais uma empreitada que foi lançada, a Creche do Cabeço que corresponde à criação de uma valência, que não diz respeito à Santa Casa, no fundo diz respeito ao “nosso” território, que é Vale de Cambra, agradecendo, na pessoa do Dr. Pina Marques, todo o trabalho que a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra tem feito no concelho. -----

Teve conhecimento do lançamento de uma empreitada para o CEAJ e perguntou se o projeto era para colocar em funcionamento a piscina construída ou para a tapar, querendo perceber em que contexto foi lançado este procedimento.-----

Outra questão deixada anteriormente é a relativa aos custos tidos com a Festa de St.º António, pergunta que se soma a muitas outras feitas em reunião, ainda sem resposta; pretende também um esclarecimento sobre uma verba constante na Listagem de pagamentos, a conhecimento na passada RCM, no valor de 24.487,65€ paga ao Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto. -----

O Sr. Vice-Presidente deu a palavra aos vereadores para responderem às questões colocadas, conforme o respetivo pelouro: -----

A vereadora Mónica Seixas esclareceu que se previa reabrir a Escola Básica de Vila Chã no próximo ano letivo, prevendo-se que até lá, também sejam concluídos todos os trabalhos da empreitada. -----

Relativamente à Piscina do CEAJ, assunto também abordado na última sessão da Assembleia Municipal, disse que existe um projeto, que poderá ser consultado pelos presentes, esclarecendo que este já foi apresentado à Direção da Escola do CEAJ, às professoras do Agrupamento, à Associação de Pais, aos próprios Presidentes da Junta de Freguesia numa reunião geral, na qual todos foram esclarecidos do que iria ser feito para utilizar a infraestrutura inicialmente destinada a piscina. Disse que o projeto se insere no âmbito do financiamento PRR, Plano de Ação das comunidades desfavorecidas, uma das

2023.07.25

operações deste plano, designado Casas da Comunidade, sendo a ADRIMAG, a entidade a executar este Plano, cujo objetivo será ter uma equipa multidisciplinar da área da Educação Social, Animação e prestação de serviços da área do desporto, teatro, e de tudo aquilo que a comunidade gostaria de ver realizado na sua freguesia. -----

Mais informou que em termos financeiros não seria possível reabilitar a piscina, encargo que seria incomportável e que, através deste financiamento, se vai colocar esta infraestrutura, sem destruir o que já foi construído, como um espaço amplo destinado a atividades de animação, teatro, atividades desportivas, com a envolvência das associações locais; vai ainda ser reabilitada a área envolvente, para que haja um parque com árvores, disponível para as famílias se reunirem e utilizarem nos seus convívios. ----

Informou que já possui o relatório financeiro sobre o evento das Festas do Município e do Padroeiro St.º António, o qual remeterá aos presentes a seguir à reunião, acrescentando que, como se tratou de dar uma maior projeção ao evento a nível regional, se envolveram outras áreas, como o Palco da Juventude, entre outras iniciativas que foram englobadas em termos de custos, dado ser este, um dos maiores eventos de cultura de Vale de Cambra. -----

Sobre o evento Viver Arões, disse partilhar do referido pelo vereador Tiago Fernandes, vendo com muita satisfação este evento ser realizado numa freguesia do interior, verificando-se uma união entre as associações que investem na promoção da sua gastronomia, da sua cultura e no excelente acolhimento dado a todos os visitantes, havendo um feedback muito positivo, por ser um evento de foro comunitário, que nasce a partir da comunidade e isso, só por si, tem outro valor. -----

Parabenizou a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra pelo lançamento da primeira pedra da Creche do Cabeço e congratulando-a pela iniciativa, tal como à Fundação Luís Bernardo Almeida que também já o fez, porque as creches são uma grande necessidade para a comunidade, sobretudo face ao *boom* resultante da chegada de migrantes a Vale de Cambra. -----



[Handwritten signature]

O vereador **José Alexandre Pinho** esclareceu que, relativamente às obras na Rua José António Martins, a questão deixou de ser matéria de sinalização, passando a ser tratada como uma obra municipal a executar. -----

Sobre o sistema de bombagem das águas residuais, que serve somente o lugar de Vila Nova, disse não ser um problema de incapacidade de bombagem que está na origem na drenagem das águas para os terrenos contíguos, garantindo que irá averiguar a situação, dado que a instalação ainda é recente. -----

Disse corroborar totalmente o referido pelo vereador Tiago Fernandes, mas, como já afirmou anteriormente, não consegue fazer um passo de mágica para que a cobertura da rede de água e saneamento abranja instantaneamente todo o concelho. Se há quatro anos tivesse ocorrido esta conversa relativamente a Casal de Arão, a Santa Cruz, a Vila Nova, e relativamente a outras quinhentas moradias que entretanto já estão servidas com água e saneamento, estaria-se agora a constatar o resultado, sendo esse o caminho, ou seja, paulatinamente ir cobrindo a totalidade do concelho. Informou ainda que já foi publicado em Diário da República a abertura do concurso para alargamento da rede de água e saneamento, visando terminar a obra que ficou a meio. -----

A vereadora **Mónica Seixas**, relativamente à transferência de competências do Estado para a autarquia, esclareceu que neste momento, na área da ação social, a situação se encontra equilibrada dado que foi feito um trabalho “acautelado” pela Comissão acompanhamento do Centro Distrital da Segurança Social, mas que, a nível das competências na área da educação, se verifica um atraso na receção das verbas, tendo já falado com o Sr. Secretário de Estado, em reunião tida em março, voltando a abordar o assunto, quando este esteve presente no concelho, no âmbito da Rede Qualifica, dizendo-me este que já emitiu despachos para atualizar os valores, tanto respeitante a gás como eletricidade, dado que os respetivos aumentos ainda não tiveram repercussão na transferência de verbas, cujos valores são equiparados aos do ano de 2018. A vereadora informou ainda que a Divisão de Ação Social e Educação e a Divisão Financeira e

2023.07.25

Património se encontram a preparar informação contabilística do que foi pago, para reportar à DGAL, ao Ministério da Educação e Ministério das Finanças. Entretanto, disse ter contactado outros municípios para saber como se estão a posicionar em relação a esta questão, apercebendo-se que há quem não esteja a fazer esta contabilidade mês a mês, mas que posteriormente, ao verificarem as contas, também verificaram um deficit significativo na área da educação. -----

Esclareceu que, a nível das competências na área da saúde, como ainda não foi assumido o Auto, vai ser possível analisar a despesa, apesar de não saber se a transferência se irá efetivar em conformidade, mas que, contudo, pode ser melhor acautelado esse parâmetro para que seja vertido no Auto relativamente à transferência de competências daquele edificado. -----

O Sr. Vice-Presidente, respondendo ao vereador Tiago Fernandes, sobre a questão do valor constante da Lista de Pagamentos, que ronda os 24 mil euros, pago ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, esclareceu que este se refere a um processo litigioso que ainda se encontra a decorrer, com a empresa de Construções Carlos Pinho, conforme consta na Informação Municipal. Mais disse que o vereador estava autorizado a solicitar a informação sobre o assunto, à jurista da Câmara Municipal, Isabel Mariano. -----

O vereador Tiago Fernandes pediu de novo a palavra, para frisar que viu um *post* de partilha, na página do Município de Vale de Cambra, de um assunto relacionado com o Fundo Ambiental, merecedor, em sua opinião, de uma sessão de esclarecimento, por se tratar de uma plataforma para submissão de candidaturas de 16 de agosto até outubro, a um programa de apoio na área da eficiência energética em edifícios, que terá um impacto muito importante a nível familiar, devendo -se esclarecer as pessoas, ser explicado como funciona, para que possam usufruir desses apoios que se podem concretizar em poupança a nível de aquecimento e arrefecimento das suas habitações. -----

Subscreve e partilha do referido pela vereadora Mónica Seixas sobre a transferência de competências, dizendo que é importante ser intransigente na defesa dos interesses locais



ATA N.º 52123

Fl. N.º 105

2023.07.25

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

no que diz respeito à área da educação e da ação social e das respetivas verbas, concordando que por vezes também se começam a fazer as coisas em sentido contrário, sendo isso comum tanto no país como em âmbito local. -----

Sobre o CEAJ, agradece a possibilidade de consultar o projeto, pedindo que se marque dia e hora para o efeito. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Vice-Presidente deu por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULO DE VALE DE CAMBRA – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 43:

--- **Processo Medidata N.º 14556/2023 – Presidente da Câmara Municipal – DOME** ---

Presente o Auto de Medição n.º 43 da obra acima referida, assinado digitalmente pelos representantes do empreiteiro Socértima, Lda, Luís António Guimarães Martins e da Fiscalização, Pedro Oliveira Braga Moreira Biscaia, e da Câmara Municipal, Paulo Sá Reis, que procederam à medição dos trabalhos no local, aos onze dias do mês de julho de 2023, que correspondem ao valor de 87.370,98€ (oitenta e sete mil, trezentos e setenta euros e noventa e oito cêntimos) s/ IVA, conforme mapa anexo. -----

Por informação de 12/07/2023 do chefe da DOME, Paulo Sá Reis, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal. -----

É ainda prestada a seguinte informação: -----

“Adjudicado: 3.369.212,59€ -----

Executado: 2.949.216,35€ -----

Por executar: 419.996,24€ -----

Execução: 85,10%” -----

Existem Fundos Disponíveis no mapa aprovado a 06/07/2023, conforme informação da DFP, de 12/07/2023.-----

O Sr. Vice-Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

O vereador **Frederico Martins** lamenta que se esteja a chegar ao final do mês e se verifique que a obra não vai ser entregue aos valecambrenses conforme o pedido de prorrogação que foi concedido à empresa. Lamentavelmente, disse, volta-se a assistir a

2023.07.25

uma atuação desta empresa que lesa o bom nome e o honrar os contratos de empreitada com esta assinados e, face à atual execução de 85%, deve haver uma evolução até ao próximo Auto, de 10%, acreditando que, assim, o empreiteiro não conseguirá entregar a obra pronta na data prevista. -----

O vereador Tiago Fernandes partilha dos comentários feitos pelo vereador Frederico Martins, achando também que, pelo histórico, esta é uma empresa incompetente, que goza com a cara dos valecambrenses, de todos os presentes, goza com o dinheiro dos valecambrenses e por aí adiante, merecendo que o que agora expressa, seja constantemente referido porque é um abuso, estando esta empreitada a custar muito para além do previsto, pois, e a título de exemplo, o contrato para a fiscalização foi celebrado para um período de tempo de obra, 15 meses, e não para estes anos todos, pedindo uma informação sobre o valor final, tendo em conta o previsto inicialmente incluindo os contratos que foram realizados para garantir a verificação do cumprimento do contrato da empreitada e a respetiva derrapagem. Espera que a obra termine a 30 de setembro, para que não haja um problema maior, querendo perceber a questão de aplicação de sanções ao empreiteiro se foi ou não aplicada, qual é a estratégia, porque o tempo passa. -----

O Sr. Vice-Presidente respondeu que no momento não possui a informação sobre o assunto, por ser da competência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se encontra de férias, informando apenas que em anteriores reuniões não foram presentes Autos de Sanções a aprovar. -----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 43 de trabalhos realizados pela empresa Socértima, Lda, na empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de valor de



87.370,98€ (oitenta e sete mil, trezentos e setenta euros e noventa e oito cêntimos) s/
IVA, conforme as informações constantes do processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra, por ausência de informação respeitante à obra. Desde 18 de outubro que fiz um pedido de informações, ainda sem resposta, e que, entre outros pontos, aborda o dossier desta obra. Entendi, sempre, por uma questão de coerência e solidariedade, votar favoravelmente com os restantes vereadores. Não coloco em dúvida os Serviços, frisando não haver nenhuma reserva quanto aos serviços, mas o breve acesso que tive ao portefólio/dossier da obra foi manifestamente insuficiente para ficar totalmente esclarecido sobre uma empreitada com a dimensão financeira como esta. -----

Por fim, e como o referenciei na declaração de voto anterior, discordo em absoluto com a forma como está este dossier a ser tratado por parte da Câmara Municipal pois pode simbolizar um grave prejuízo para o erário público, igualmente manifestar o meu repúdio pelo facto das perguntas colocadas em sede da discussão do ponto de não serem respondidas -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra atendendo ao procedimento que tem vindo a ser desenvolvido por parte desta empresa junto da Câmara Municipal de Vale de Cambra e dos valecambrenses no âmbito desta empreitada.” -----

2. CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULO DE VALE DE CAMBRA | TC 2ª ADENDA – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 11: -----

--- Processo Medidata N.º 14559/2023 –Presidente da Câmara Municipal – DOME ---
Presente o Auto de Medição n.º 11 respeitando aos trabalhos complementares da 2ª Adenda da obra acima referida, assinado digitalmente pelos representantes do empreiteiro Socértima, Lda, Luís António Guimarães Martins e da Fiscalização, Pedro Oliveira Braga Moreira Biscaia, e da Câmara Municipal, Paulo Sá Reis, que procederam à medição dos trabalhos no local, aos onze dias do mês de julho de 2023, que correspondem ao valor de 3.724,14€ (três mil, setecentos e vinte e quatro euros e catorze cêntimos) s/ IVA, conforme mapa anexo. -----

Por informação de 12/07/2023 do chefe da DOME, Paulo Sá Reis, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal. -----

“Adjudicado: 3.369.212,59€ -----
Executado: 2.952.940,59€ -----
Por executar: 416.272,10€ -----
Execução: 85,21%” -----

Existem Fundos Disponíveis no mapa aprovado a a 06/07/2023, conforme informação da DFP, de 12/07/2023.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 11 de trabalhos complementares (2ª Adenda) realizados pela empresa Socértima, Lda, na empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de 3.724,14€ (três mil, setecentos e vinte e quatro euros e catorze cêntimos) s/ IVA , conforme as informações constantes do processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra, por ausência de informação respeitante à obra. Desde 18 de outubro que fiz um pedido de informações, ainda sem resposta, e que, entre outros pontos, aborda o dossier desta obra. Entendi, sempre, por uma questão de coerência e solidariedade, votar favoravelmente com os restantes vereadores. Não coloco em dúvida os Serviços, frisando não haver nenhuma reserva quanto aos serviços, mas o breve acesso que tive ao portefólio/dossier da obra foi manifestamente insuficiente para ficar totalmente esclarecido sobre uma empreitada com a dimensão financeira como esta. -----

Por fim, e como o referenciei na declaração de voto anterior, discordo em absoluto com a forma como está este dossier a ser tratado por parte da Câmara Municipal pois pode simbolizar um grave prejuízo para o erário público, igualmente manifestar o meu repúdio pelo facto das perguntas colocadas em sede da discussão do ponto de não serem respondidas -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra atendendo ao procedimento que tem vindo a ser desenvolvido por parte desta empresa junto da Câmara Municipal de Vale de Cambra e dos valecambrenses no âmbito desta empreitada.” -----

3.CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULO DE VALE DE CAMBRA | TC 3ª ADENDA – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3:-----

--- Processo Medidata N.º 14558/2023 –Presidente da Câmara Municipal – DOME ---



Presente o Auto de Medição n.º 3 respeitando aos trabalhos complementares da 3ª Adenda da obra acima referida, assinado digitalmente pelos representantes do empreiteiro Socértima, Lda, Luís António Guimarães Martins e da Fiscalização, Pedro Oliveira Braga Moreira Biscaia, e da Câmara Municipal, Paulo Sá Reis, que procederam à medição dos trabalhos no local, aos onze dias do mês de julho de 2023, que correspondem ao valor de 5.213,28€ (cinco mil, duzentos e treze euros e vinte e oito cêntimos) s/ IVA, conforme mapa anexo. -----

Por informação de 12/07/2023 do chefe da DOME, Paulo Sá Reis, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal. -----

Existem Fundos Disponíveis no mapa aprovado a 06/07/2023, conforme informação da DFP, de 12/07/2023. -----

“Adjudicado: 3.369.212,59€ -----

Executado: 2.958.153,77€ -----

Por executar: 411.058,82€ -----

Execução: 85,36%” -----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 3 de trabalhos complementares realizados pela empresa Socértima, Lda, na empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de 5.213,28€ (cinco mil, duzentos e treze euros e vinte e oito cêntimos) s/ IVA, conforme as informações constantes do processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra, por ausência de informação respeitante à obra. Desde 18 de outubro que fiz um pedido de informações, ainda sem resposta, e que, entre outros pontos, aborda o dossier desta obra. Entendi, sempre, por uma questão de coerência e solidariedade, votar favoravelmente com os restantes vereadores. Não coloco em dúvida os Serviços, frisando não haver nenhuma reserva quanto aos serviços, mas o breve acesso que tive ao portefólio/dossier da obra foi manifestamente insuficiente para ficar totalmente esclarecido sobre uma empreitada com a dimensão financeira como esta. -----

Por fim, e como o referenciei na declaração de voto anterior, discordo em absoluto com a forma como está este dossier a ser tratado por parte da Câmara Municipal pois pode simbolizar um grave prejuízo para o erário público, igualmente manifestar o meu repúdio pelo facto das perguntas colocadas em sede da discussão do ponto de não serem respondidas -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra atendendo ao procedimento que tem vindo a ser desenvolvido por parte desta empresa junto da Câmara Municipal de Vale de Cambra e dos valecambrenses no âmbito desta empreitada.” -----

4. ABERTURA DE NOVA FASE DE CANDIDATURAS DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DE GADO TRADICIONAL – RAÇA AROUQUESA 2023 CONFORME REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DE GADO TRADICIONAL – RAÇA AROUQUESA: -----

--- Processo Medidata N.º 14271/2023 – José Alexandre Bastos Pinho – DGFV ---

O **vereador do pelouro**, no seguimento das informações prestadas no processo propôs:

“- proferir decisão quanto à atribuição das comparticipações financeiras, de acordo com a listagem de candidaturas aprovadas, cujo cabimento se junta ao processo, dando posteriormente conhecimento à Câmara Municipal, nos termos do art.º 5.º do Regulamento de Atribuição de Incentivos à Criação de Gado Tradicional — Raça Arouquesa; -----

- remeter à RCM, a abertura de novo período de apresentação de candidaturas, considerando que esta possibilidade está omissa no regulamento, nos termos do art.º 8.º Regulamento de Atribuição de Incentivos à Criação de Gado Tradicional — Raça Arouquesa. Deve ser considerado para este período, o constante na informação da Eng.ª Vera Silva.” -----

Transcreve-se a comunicação interna de 11/07/2023, da Médica Veterinária Municipal, Helga Pissarra: -----

“No âmbito do incentivo criado por esta Câmara Municipal de forma a aumentar o efetivo de gado de Raça Arouquesa em Vale de Cambra, foram apresentadas 22



candidaturas (16 para crias nascidas numa exploração deste município no ano anterior ao ano da atribuição do prémio e tendo completado os 5 meses de vida nessa mesma exploração até à data limite da submissão da candidatura e 6 para novilho/a que concretize os 18 meses de idade no ano anterior ao ano da atribuição do prémio, a conceder aos proprietários da exploração onde o animal se encontra à data de submissão da candidatura).-----

Após avaliação dessas mesmas candidaturas segundo o regulamento nº524/2021 criado para o efeito, segue nas tabelas em anexo o resultado.-----

Foram aprovadas 16 candidaturas perfazendo um total de 1600 euros em prémios a atribuir (...).”-----

Transcreve-se a informação técnica de 12/07/2023, da chefe da DGFV, Vera Silva: --

“No âmbito do incentivo criado por esta Câmara Municipal de forma a aumentar o efetivo de gado de Raça Arouquesa em Vale de Cambra e de acordo com a informação da MVM foram apresentadas 22 candidaturas (16 para crias nascidas numa exploração deste município no ano anterior ao ano da atribuição do prémio e tendo completado os 5 meses de vida nessa mesma exploração até à data limite da submissão da candidatura e 6 para novilho/a que concretize os 18 meses de idade no ano anterior ao ano da atribuição do prémio, a conceder aos proprietários da exploração onde o animal se encontra à data de submissão da candidatura).-----

Assim propõe-se que sejam atribuídos os incentivos à criação de gado tradicional – Raça Arouquesa nos termos da informação da MVM-Dr.ª Helga Pissarra.-----

No entanto e de acordo com a informação abaixo, constata-se que comparativamente ao ano de 2022 houve um decréscimo significativo do número de candidaturas, cerca de 1/3, ou seja foram apresentadas 59 candidaturas em 2022 e apenas 22 em 2023.-----

Considerando a crescente diminuição de produtores deste tipo de carne no concelho e que o objetivo deste projeto é incentivar a criação de gado tradicional – raça Arouquesa uma vez que a agricultura e a pecuária assumiram um papel importante no

2023.07.25

desenvolvimento do território, estando por esse motivo a vaca bem patente no brasão do concelho, que o município integra a área de produção da carne de raça Arouquesa, sendo um dos municípios onde essa raça tem predominância, que esta carne é um dos ícones da gastronomia do concelho, contribuindo para o seu desenvolvimento económico e a aposta que a Câmara Municipal pretende fazer na promoção do turismo concelhio através da sua gastronomia e das práticas tradicionais; proponho que seja aberto um novo período de candidaturas para que se concretizem os princípios que levaram à criação do regulamento.-----

De referir que o regulamento é omissivo quanto à abertura de uma nova fase de candidaturas, lacuna que deve ser colmatada pela CM ao abrigo 8.º do Regulamento de Atribuição de Incentivos à Criação de Gado Tradicional — Raça Arouquesa.” -----

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 14/07/2023, foi proferido o seguinte despacho: “Defiro a atribuição dos apoios nos termos da informação da Chefe da DGFV. Deverá dar-se conhecimento Câmara Municipal.” -----

O vereador José Alexandre Pinho esclareceu que da análise ao processo se verificou que as candidaturas apresentadas por criadores de gado da raça arouquesa estão muito aquém das apresentadas no ano passado e como o regulamento foi criado para incentivar a criação de gado desta raça, a chefe da Divisão, Eng.ª Vera Silva, achou que seria indicado reabrir um segundo período de candidaturas, possibilidade omissa no Regulamento e por isso presente nesta reunião, para que se permita a apresentação de mais candidaturas e sejam atribuídos mais incentivos aos criadores valecambrenses, visando a preservação da raça, que é autóctone no território de Vale de Cambra. -----

O vereador Frederico Martins referiu que, logicamente, se o anterior procedimento não foi suficiente para que houvesse mais candidaturas a este incentivo, apoia a abertura de novo prazo para que se intensifique e seja reposta a tradição da criação de gado da raça arouquesa em Vale de Cambra. No entanto, o seu sentido de voto mantém-se, atendendo à justificação que consta na declaração de voto. -----



O vereador **Tiago Fernandes** disse que se em histórico, o número de candidaturas foi mais significativo e se registou agora uma quebra significativa, seria pertinente saber quais as causas da diminuição destas candidaturas, apesar desta ser uma iniciativa que se repetia há dois anos tendo o vereador **José Alexandre Pinho interrompido** dizendo que as pessoas nem sempre tem acesso às atuais tecnologias porque a abertura de candidaturas foi bem divulgada através das redes sociais, mas, dado que no ano passado se fez dessa forma e houve muitas candidaturas, considera não ter sido esse o problema. -

Continuando o vereador Tiago Fernandes agradeceu a justificação e referiu que todos deviam lembrar-se sempre destes lugares e não apenas em tempo de campanha eleitoral, devendo optar-se pela divulgação numa perspetiva de proximidade, através da colocação de Avisos nos locais de estilo, quase como um contacto “porta a porta”, devendo haver também uma reflexão, porque a situação também poderia ser uma consequência de um território com tendência à desertificação. Se no Regulamento consta que a apresentação de candidaturas deveria ter sido apresentada 30 dias antes da Feira do Arestal, poderia ter havido um controlo à submissão de candidaturas para que, não se registando a habitual afluência, fosse feito um alerta à população visada, para que efetuassem as respetivas candidaturas antes de terminar o prazo, nem que fosse necessário fazer um contacto mais próximo, estando completamente de acordo que haja um segundo período de apresentação de candidaturas, num esforço para que se preserve este património que é de todos, sendo o seu sentido de voto justificado pela respetiva declaração. -----

Proposta de cabimento n.º 1823/2023. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente e, com os votos contra dos vereadores **Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes**, aprovar a proposta do vereador do pelouro, conforme as informações prestadas no processo.-----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em

2023.07.25

regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

5. APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2023 – SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

--- Processo Medidata N.º 13030/2023 – André Silva – DCDT

O vereador do pelouro propôs a atribuição do presente apoio financeiro, tendo em conta os fundamentos apresentados: -----

Transcreve-se parte da informação de 21/06/2023, prestada pela técnica superior de turismo, Sandra Almeida:-----



“(…) Considerando que a referida Associação apresentou toda a documentação necessária para a candidatura aos Apoios ao Associativismo para o presente ano e considerando ainda, que cumprem todos os requisitos necessários, sugere-se a atribuição de um apoio, seguindo os mesmos critérios de avaliação das associações culturais e recreativas com atividades pontuais.-----

Com base nos documentos apresentados, propõe-se a atribuição de um apoio a esta Associação no valor de 350,00€.-----

Os apoios a conceder serão objeto de protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal e a respetiva Coletividade, conforme previsto no artigo 12.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.”-----

Proposta de cabimento n.º 1826/2023.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta do vereador do pelouro, conforme as informações constantes no processo.-----

6. ACORDO DE PARCERIA A ESTABELECEMOS COM A ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE CAMBRA:-----

--- **Processo Medidata N.º 14629/2023 – André Silva – DCDT** ---

O **vereador do pelouro** propõe a aprovação do apoio financeiro e realização do Acordo de Parceria com a Associação Académica de Cambra, no âmbito da organização de iniciativas que visam a promoção e afirmação do concelho de Vale de Cambra, de acordo com as informações:-----

Informação de 13/07/2023, prestada pelo chefe da DCDT, Artur Jorge Ferreira:-----

“Dada a importância, cada vez mais evidente, da promoção e apoio de iniciativas relacionadas com a atividade económica de interesse municipal, nomeadamente a atividade cultural e tomando em consideração as competências da Divisão da Cultura, Desporto e Turismo, referidas nas alíneas d) do n.º2 do artigo 18.º e alínea b) do n.º5 do

2023.07.25

artigo 18º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Vale de Cambra torna-se fundamental avançar-se com a realização de acordos de parceria. -----

Considerando que as parcerias locais podem atuar como força motriz do desenvolvimento económico local e das vivências e animação urbanas; -----

Considerando que a promoção do concelho é em parte indissociável da adoção de uma política coerente para o sector da cultura; -----

Considerando a importância de criar sinergias locais que se constituam como fatores de atratividade para novos e diversificados públicos; -----

Considerando ser atribuição do Município a promoção do desenvolvimento, conforme o estipulado na alínea m) do n.º2 do artigo 23 do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

Considerando a competência da Câmara Municipal ao abrigo dos estipulados na alínea u), do número 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”; -----

Considerando que a AAC – Associação Académica de Cambra, fundada em 05 de Dezembro de 1994, é uma coletividade dinâmica que tem como principal objetivo desenvolver a cooperação e solidariedade entre os seus associados, através da realização de iniciativas relativas a problemáticas da juventude e também promover o estudo, investigação e difusão de notícias relativas aos jovens cooperando com todas as entidades públicas e privadas visando a integração social e o desenvolvimento de políticas adequadas à sua condição. -----

Considerando que a AAC – Associação Académica de Cambra irá promover um conjunto de atividades culturais e desportivas, desenvolvendo uma atividade meritória e de reconhecido interesse para o Município; -----

Considerando o seu papel ativo e a diversidade das áreas de intervenção que abrange impõe um modelo de relacionamento entre a Autarquia e a associação capaz de valorizar



2023.07.25

ATA N.º 52/23

FL. N.º 111

as iniciativas e dinamizar a sua intervenção direta numa perspetiva de desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho. -----

Considerando que a promoção regional e nacional do concelho é em parte indissociável da adoção de uma política coerente para o sector da cultura e do turismo; -----

Considerando que, tendo em conta o objeto do presente acordo, se trata de matéria excluída de procedimento pré-contratual, como prevê o artigo 5.º, n.ºs 1 e 4, alínea c) e o artigo 5.º B, n.º 1, do Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pelo DL n.º18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

Considerando a AAC – Associação Académica de Cambra como entidade interlocutora para a execução do programa previsto, remetemos em anexo, o respetivo acordo de parceria, de forma a submeter à aprovação da Câmara Municipal.” -----

O **vereador André Silva** fez o enquadramento histórico dos eventos a realizar e o objetivo a atingir em termos de projeção de Vale de Cambra a nível regional e nacional, acrescentando que, após reunião tida com a Associação Académica de Cambra, foi consensualizada a verba a atribuir para suportar parte dos custos com a respetiva organização que será feita em parceria com a Câmara Municipal. -----

O **vereador Tiago Fernandes** concorda que seja feita a parceria, que se estabeleçam objetivos para que se projete para fora de Vale de Cambra, o “nosso” território. Disse ainda achar arrojada a organização dos eventos por uma associação de jovens, mas que devia ser previsto um aumento da verba de apoio, porque a iniciativa é feita por jovens e se algo não corre bem, se não corre bem a bilhética, estes podem ficar numa situação menos boa, dado o aspeto financeiro associado, não querendo, certamente, a Câmara Municipal criar este tipo de situação a esta coletividade. -----

O **vereador André Silva** disse ter sido consensualizado o apoio com a própria Associação Académica de Cambra, tendo-se, então, perguntado se esta se sentiria confortável com este valor, face à escolha do Cartaz, tendo estes concordado. Mais informou que o apoio

2023.07.25

da Câmara Municipal não será apenas financeiro, mas também logístico, será feita publicidade ao evento, prevendo-se que tudo corra da melhor forma possível.-----

O vereador Frederico Martins concorda que a realização do evento é um arrojo por parte da Associação, e, apesar de neste ano se optar por uma forma diferente de apresentar o CambraFEST, continua a estar conforme os estatutos da Associação. -----

Lembra-se quando foi criada, em 1994, por ser um dos primeiros membros a frequentar essa Associação, sabendo por isso da sua dinâmica. No entanto, apesar de conhecer bem a Associação e o evento que surgiu em 1994, considera este, de facto, um evento que tem uma grande magnitude e tem de funcionar plenamente porque as responsabilidades são de todos e os louros são de quem trabalha para os merecer, esperando que este primeiro evento, nesta modalidade, seja um âncora para que se desenvolva daqui para a frente, com cada vez mais artistas presentes, com um bom Cartaz, deixando os seus parabéns à Associação pela iniciativa, acrescentando ser importante ter os pés bem assentes no chão para assumir uma responsabilidade desta magnitude. -----

Consta do Processo Medidata, a minuta da parceria a realizar. -----

Proposta de cabimento n.º 1810/2023 no valor de 20.000,00€. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar a proposta do vereador do pelouro, conforme as informações prestadas no processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----

Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas



na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal. -----

Parabenizo a Câmara Municipal pelo arrojo em se juntar a esta proposta, não obstante as considerações técnico-jurídicas acima descritas, acho que a Câmara Municipal, enquanto entidade coorganizadora do evento, também deveria acompanhar, em idêntica proporção, as responsabilidades organizativas, quer no plano técnico quer no plano financeiro.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

7. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2023-2024: -----

--- Processo Medidata N.º 14875/2023 – Mónica Seixas – DASE ---

A vereadora do pelouro propõe a atribuição dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, nos termos das informações:-----

Transcreve-se a informação de 17/07/2023, prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira: -----

“Nos termos previstos na alínea hh) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, “Deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”, competindo à Câmara Municipal definir os termos, condições de acesso aos apoios. -----

2023.07.25

Considerando que a câmara municipal tem vindo a assumir de forma progressiva o apoio ao cumprimento da escolaridade obrigatório, favorecendo condições de igualdade no acesso a recursos básicos a um percurso educativo bem sucedido, deixa-se à consideração da câmara municipal que sejam mantidos os apoios concedidos no ano letivo de 2022-2023, nomeadamente: -----

- Oferta de fichas de trabalho para todos os alunos do 1o ciclo do ensino básico, com um valor estimativo de 26.800,00€ acrescido de IVA; -----
- Oferta de kits de material para o pré-escolar e 1o ciclo do ensino básico - com um valor estimativo de 12.000,00, acrescido de IVA; -----
- Atividades de complemento curricular (visitas de estudo) no valor de 10€ para cada criança do 1º ciclo dos escalões A e B da ação social escolar - no valor estimativo de 5.000,00€; -----
- Apoio aos alunos do 5º ao 12º ano de escolaridade destinado a despesas escolares, a carregar no cartão do aluno, no valor estimado de 36.000,00€. -----

Estes valores podem variar em função do número real de alunos. -----

Face ao exposto deverá a câmara municipal deliberar sobre os apoios no âmbito da Ação Social a atribuir no ano letivo de 2023-2024.” -----

A vereador Mónica Seixas fez a apresentação do assunto, dizendo de forma resumida, que se pretende dar continuidade ao apoio aos estudantes à semelhança do já realizado no ano escolar anterior, sendo a informação esclarecedora do que se pretende. -----

O vereador Frederico Martins concorda com o apoio a realizar, dado as famílias e no caso, as crianças serem o mais importante, apesar do voto contra que justifica com a respetiva declaração. -----

O vereador Tiago Fernandes reitera o referido, considerando ser uma boa política da Câmara Municipal de Vale de Cambra, o apoio prestado aos estudantes, com materiais e outros recursos que constituem um apoio às famílias, sendo isso que deve ser feito para



garantir que existirá uma geração de cambrenses aptos e capazes de singrar neste mundo. -----

Proposta de cabimento n.º 1812/23. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar a proposta da vereadora Mónica Seixas, nos termos das informações constantes no processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----
Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaboradores da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada

no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

8. GESTOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA (CONCURSO PÚBLICO N.º 72/2021): -----

--- Processo Medidata N.º 15513/2023 – José Alexandre Pinho – DASU ---

O vereador do pelouro apresentou a seguinte proposta: -----

“Por deliberação de Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 14 de dezembro de 2021, foi designada a Técnica Superior Eng.ª Helena Maria Silva Bastos gestora do contrato de Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra. -----

O contrato de Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra foi adjudicado ao concorrente EcoAmbiente - Serviços e Meio Ambiente, SA pelo valor global de 2.123.688 euros, foi assinado a 05 de janeiro de 2022 (contrato 01/2022) e teve o seu início a 01 de março de 2022, após visto do tribunal de contas de 22 de fevereiro de 2022. -----

Por meu despacho de 15 de março de 2023, foi autorizada a mobilidade na categoria da técnica superior Eng.ª Helena Maria Silva Bastos para a LIPOR Associação de Municípios para Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto, que se efetivou a 01 de abril de 2023. -----

Face ao exposto, e considerando a ausência da gestora de contrato designada, e como tal a impossibilidade da mesma poder exercer as funções inerentes, e que o mesmo tem uma duração de três anos, cumpre designar novo gestor do contrato, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 290.º-A do CCP, em conjugação com o disposto no artigo 96.º, n.º 1, alínea i), ambos do Código dos Contratos Públicos. -----

Assim, proponho seja deliberado pela Câmara Municipal, designar como gestor do contrato o Técnico Superior Eng. Pedro Manuel Almeida Valente, atual chefe da DASU. ---



Sendo que, a alteração do gestor do contrato, deverá ser comunicada ao cocontratante.”-

No uso da palavra, o vereador José Alexandre Pinho referiu que, após ter sido pedido parecer jurídico sobre o assunto, é proposta a alteração do gestor do contrato da empreitada, por estar neste momento, ausente, a gestora Helena Bastos. -----

Pedindo a palavra o vereador Tiago Fernandes referiu que ainda continuam por alterar os gestores de outros contratos, tendo em conta a mudança de serviço realizada em função da entrada em vigor do novo Regulamento dos Serviços Municipais e as anomalias daí advindas em relação à gestão de outros contratos. -----

A Câmara Municipal, com as abstenções dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar a proposta do vereador José Alexandre Pinho, nos seus exatos termos. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Abstive-me porque não entendo que se faça isso num contrato e não nos restantes contratos.”-----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Abstenho-me da votação por entender que os restantes contratos em situação similar já deveriam ter sido também corrigidos.”-----

9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS;**-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

PROC. N.º	TIPO	DESCRIÇÃO	LOCAL DA OBRA	REQUERENTE	DATA DO DESPACHO
96/97	ONEREDPDM	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO	SALGUEIRINHOS	AGOSTINHO DE OLIVEIRA SANTOS	2023/07/19
310/89	ONEREDPDM	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO	LUGAR DO VALE	ARLINDO SOARES CORREIA	2023/07/12
144/22	ONERED	CONSTRUÇÃO DE ANEXOS	RUA DO MALHÔ	CARLOS ALBERTO TAVARES ALVES	2023/07/11
70/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO LEGALIZAÇÃO PISCINA	RUA ABADE ANTÓNIO DOS SANTOS Nº15	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ARÕES	2023/07/13
70/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO LEGALIZAÇÃO PISCINA	RUA ABADE ANTÓNIO DOS SANTOS Nº15	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE AROES	2023/07/10

2023.07.25

134/16	ONERED	AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO CENTRO SOCIAL	AV.P.J.V. MARTINGO	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SAO PEDRO CASTELÕES	2023/07/18
17/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA SANTO ANTÓNIO Nº55	CEPELVILAR, LDA	2023/07/17
46/23	ONERED	RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO	RUA COMENDADOR ARLINDO SOARES PINHO	COLEP CONSUMER PRODUCTS PORTUGAL S.A.	2023/07/21
75/22	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO	RUA MACIEIRA À VELHA	CONSTRUÇÕES ARLIVI	2023/07/14
136/17	ONERED	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	QUINTA DA UCHA - LOTE 9	ELISABETE RODRIGUES PAIVA	2023/07/20
69/03	ONEREDPDM	PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	SOUTELO	EUGÉNIO PAULO PINHO SOUSA	2023/07/11
5/18	ONERED	ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO	TALHADOURO	ISABEL BASTOS VILAR	2023/07/11
128/19	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO CONST. HABITAÇÃO E MURO	RUA DA LOMBA DE JANARDO	JOEL DIOGO DA COSTA	2023/07/20
97/21	ONERED	RENOVAÇÃO DE FABRICA	RUA BOUÇA DA AGUINCHEIRA Nº1455	M. J. AMARAL	2023/07/17
5/23	ONERED	RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA APOIO A HABITAÇÃO	RUA DA ALDEIA VELHA- FELGUEIRA	MANUEL ANTÓNIO COUTO MOREIRA	2023/07/20
128/16	ONERED	CONTRUÇÃO HABITAÇÃO - TELHEIRO E MURO	LADEIRA DA ESCOLA-MARCO	MANUEL DE PINA MARQUES	2023/07/18
130/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO/RENOVAÇÃO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	TRAVESSA DAS SECAS	MARIA ADELAIDE DE PINHO RESENDE	2023/07/13
1/23	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO E ANEXO	RUA DA MALHADA-IRIJO	MARIA ALTINA CORREIA RODRIGUES	2023/07/11
79/20	ONERED	AMPLIAÇÃO DE PAVILHÃO PARA ARRUMOS	RUA DA HELIPISTA, Nº 749	MAVIR - M. VIDE & IRMÃO	2023/07/17
3/23	LOTE	LOTEAMENTO (12 LOTES)	RUA DA ESCOLA DOS DOIS	METALÚRGICA PROGRESSO VALE DE CAMBRA	2023/07/13
3/23	LOTE	LOTEAMENTO (12 LOTES)	RUA DA ESCOLA DOS DOIS	METALÚRGICA PROGRESSO VALE DE CAMBRA	2023/07/17
151/22	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR MUROS DE VEDAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE ANEXO	RUA COMENDADOR ADELINO A. TAVARES	PATRÍCIA ALEXANDRA DA COSTA CORREIA	2023/07/10
112/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA FONTANHEIRA SUL	PEDRO TIAGO MELO PINHO	2023/07/21



ATA N.º 521/23

FL. N.º 115

2023.07.25

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

90/20	ONERED	EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR E COMERCIO	AV. CAMILO TAVARES DE MATOS	ROGÉRIO B. SANTOS CONSTRUÇÕES	2023/07/17
39/18	ONERED	CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR	BURGÃES	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALE DE CAMBRA	2023/07/10
19/21	ONERED	RENOVAÇÃO DE HABITAÇÃO	RUA DAS PENAS	TÂNIA PATRÍCIA SOARES BARBOSA	2023/07/17
119/03	ONEREDPDM	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR	RUA CAMILO CASTELO BRANCO	TAVARES RUSSO-IMOBILIARIA LDA	2023/07/19
119/03	ONEREDPDM	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR	RUA CAMILO CASTELO BRANCO	TAVARES RUSSO-IMOBILIÁRIA LDA	2023/07/20
60/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	PORTELA E.M. 550	VANTAGE TOWERS	2023/07/24
12/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA ANTÓNIO MARTINS FERREIRA Nº11	VÍTOR FILIPE NEVES DA SILVA	2023/07/19

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS: -----

PROC. N.º 45/23 - ONERED -REQ. N.º 1220/23 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ARÕES: Solicita a legalização de moradia sita na Rua do Forninho, Mouta Velha, freguesia de Arões.-----

Pelo técnico superior da DOP, Carlos Roque, em 19/07/2023 foi feita a apreciação do processo, feito o seu enquadramento legal face ao D.L. 555/99, na sua redação atual e demais instrumentos de planeamento em vigor e, tratando-se de uma legalização, refere que a pretensão pode ser deferida tendo em conta o estipulado no n.º1, n.º 2 do artigo 42.º, no n.º 4 do artigo 28.º do RMUE. O requerente deve apresentar os projetos de especialidade no prazo de 6 meses. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 19/07/2023. -----

PROC. N.º 75/23 - ONERED -REQ. N.º 1266/23 - JOAQUIM DE ALMEIDA- CABEÇA DE CASAL: Solicita alteração de interior e legalização de habitação e armazém, sito na Travessa da Cumieira de Lordelo, União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho. -----

2023.07.25

Pelo técnico superior da DOP, Carlos Roque, em 18/07/2023 foi feita a apreciação do processo, feito o seu enquadramento legal face ao D.L. 555/99, na sua redação atual e demais instrumentos de planeamento em vigor e, tratando-se de uma legalização, refere que existem para o local as licenças n.ºs 73/69 e 194/71 e que a pretensão pode ser deferida, tendo em conta o estipulado no n.º1, n.º 2 do artigo 42.º, no n.º 4 do artigo 28.º do RMUE. O requerente deve apresentar os projetos de especialidade no prazo de 6 meses. --

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 18/07/2023. -----

PROC. N.º 145/22 – ONERED -REQ. N.º 1246/23 – ARMÊNIO TAVARES DA CRUZ: Solicita a alteração de uso do rés-do-chão e legalização de habitação, sita no lugar de Amarelas, freguesia de Macieira de Cambra.-----

Pelo técnico superior da DOP, Carlos Roque, em 13/07/2023 foi feita a apreciação do processo, feito o seu enquadramento legal face ao D.L. 555/99, na sua redação atual e demais instrumentos de planeamento em vigor e, tratando-se de uma legalização, refere que existe para o local o processo n.º 366/77 e que a pretensão pode ser deferida, tendo em conta o estipulado no n.º1, n.º 2 do artigo 42.º, no n.º 4 do artigo 28.º do RMUE. O requerente deve apresentar os projetos de especialidade no prazo de 6 meses. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 13/07/2023. -----

PROC. 59/23 – ONERED – REQ. 1187/23 – MARIA CLOTILDE DE ALMEIDA: Solicita licenciamento para alteração e ampliação de habitação unifamiliar na Rua da Quinta do Ribeiro, freguesia de S. Pedro de Castelões. -----

Pelo chefe da DOP, Óscar Brandão , em 29/06/2023 foi feita a apreciação do processo, feito o seu enquadramento legal face ao D.L. 555/99, na sua redação atual e demais instrumentos de planeamento em vigor e, tratando-se de uma legalização, refere que existe para o local o processo n.º 212/68 e que, tendo em conta o estipulado no n.º 4 do artigo 28.º do RMUE, deixa à consideração superior, o deferimento do solicitado. -----



ATA N.º 52/23

FL N.º 116

2023.07.25

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou por maioria dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 29/06/2023. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição e pelo facto da informação técnica vir assinada um colaborador do município, a desempenhar a função de chefe de divisão, em regime de substituição, ao abrigo de um despacho cujo teor é contraditório à Lei, o despacho 2/P/2022. -----
Atendendo ao Parecer n.º INF_DSAJAL_LIR_1599/2020, emitido pela CCDR-N, a 07-02-2020, e já entregue a todos os Vereadores, mas agora, também, ao Parecer da ANAM, de 19 de setembro, solicitado pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, e que diz “somos de parecer que não se encontram preenchidos os requisitos para nomear em regime de substituição 8 dirigentes na medida em que essas nomeações foram efetuadas na decorrência da aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, donde que aqueles cargos nunca estiveram providos” não podem existir dúvidas quanto à ausência de enquadramento dos despachos 2/P/2022 e 11/P/2022 pelo que não posso votar o ponto favoravelmente. -----

Acrescento que mantenho esta minha declaração de voto, que vou complementar porque continuo com dúvidas e houve uma garantia do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, que as esclarecia, pedindo um novo parecer à CCDR Norte, o que ainda não fez e porque esta situação, no geral, poderá criar inúmeros problemas, o meu sentido de voto é este e não mudo rigorosamente nada, não obstante a consideração que tenho por todos os colaborador da Câmara Municipal.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto contra, atendendo ao teor do parecer da CCDRN anexo à ata da Reunião da CM de Vale de Cambra de 17/05/2022, acrescido pelo facto de ter solicitado opinião jurídica externa, sobre “parecer ou informação” prestada pelo gabinete jurídico “Medina e Associados RL” no âmbito do despacho 2/P/2022, de nomeação, onde a conclusão recolhida foi divergente da indicada no teor do mesmo, acrescido pelo parecer da ANAM, recebido a 17/10/2022, pelas 23:03h, Registo do ofício 85/22.” -----

10. INFORMAÇÕES: O Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Almeida de Matos Gomes, prestou as seguintes informações:-----

2023.07.25

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 11 a 24/07/2023, no valor líquido total 963.713,33 € (novecentos e sessenta e três mil, setecentos e treze euros e trinta e três cêntimos).-----

- Requerimento de férias do vereador André Silva: Dia 27/07/2023 e alteração ao Requerimento de férias presente na RCM de 02/05/2023, passando estas a ser gozadas de 21 a 25/08/2023, apenas 5 dias.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)-----

Não houve público.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo 16 horas e três minutos, **o Sr. Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Almeida de Matos Gomes**, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a lavrou.-----.





